



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

RELATÓRIO Nº 007/2018/SLDE

PROCESSO	1.32.000.000605/2018-79
PREGÃO Nº	SRP 06/2018
REFERÊNCIA	Trata-se de relatório minucioso a respeito da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 06/2018 e demais atos adotados pelo Pregoeiro

I - OBJETO

A licitação supracitada tem por objeto o **registro de preços, com cadastro reserva de fornecedores, para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, reparos em trincas e eflorescências.**

II – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do certame ocorreu nos termos da legislação, conforme abaixo:

- a) no **Diário Oficial da União** (PR-RR-00025058/2018), conforme Art. 17, § 6º, do Decreto Nº 5.450, De 31 de maio de 2005;
- b) **em meio eletrônico, na internet, link** <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/licitacoes/2018/pregao-eletronico>, conforme Art. 17, § 6º, do Decreto Nº 5.450, De 31 de maio de 2005; e
- c) em **Jornal de Grande Circulação regional** e local, denominado Folha de Boa Vista (PR-RR-00022147/2018), conforme Art. 17, § 6º, do Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Art. 1º, § 2º, II, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015;

Não houve pedidos de esclarecimento e nem impugnação ao ato convocatório.

III – DOS ATOS DO PREGOEIRO

Este subscritor, na qualidade de Pregoeiro, especificamente quanto a este processo, esclarece que:

- a) não teve nenhuma participação na elaboração do Termo de Referência do supracitado

Pregão, constante no documento único de etiqueta nº PR-RR-000017854/2018 e alterações;

b) dado as características específicas dos objetos, não teve nenhuma participação na elaboração da pesquisa de preços e aferição de preços estimados dos objetos; e

c) é responsável, na fase interna, apenas pela elaboração da Minuta de Edital, e, na fase externa, é responsável desde publicação do Edital, condução da Sessão Pública do certame, condução da fase de lances, condução da fase de aceitação de proposta, condução da fase habilitação de fornecedores, até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, caso não haja recurso. Na hipótese de recurso, a adjudicação e homologação do certame cabem ao Secretário Estadual da PR/RR.

IV – DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO

Embora haja equipe de apoio designada por meio da Portaria PR-RR nº 062, de 20 de junho de 2018, a mesma **não** participou dos atos emitidos por esse Pregoeiro durante a realização do certame, ora por estarem ocupados na realização das tarefas de seus setores, ora pelo Pregoeiro **não** precisar de apoio. Ainda, convém ressaltar que o servidor Wagner Pontes de Souza encontra-se de licença médica.

V - DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES

A abertura do presente certame ocorreu em 05 de setembro de 2018, às 10h00, por meio do Sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, se encerrando no dia 21 de setembro de 2018. Por comando do Pregoeiro, foi dado início à fase competitiva de lances, havendo bastante disputa, com 11 empresas participando, motivo pelo qual o valor ofertado diminuiu significativamente em relação ao valor estimado para a licitação. Segue as empresas participantes:

EMPRESAS	CNPJ
PATRYCIA CERUTTI BINATI	13.187.093/0001-57
E. D. S. CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	05.534.927/0001-25
A.C. SIMOES NETO	22.102.657/0001-00
AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI	14.414.460/0001-70
ELANE BALBINA MORAES MAXIMO	01.465.093/0001-92
MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA	09.143.776/0001-35
MONTEIRO & PORTILHO LTDA	00.415.411/0001-48
K H M DE OLIVEIRA	26.545.199/0001-27
PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA	23.120.190/0001-86
EXCLUSE SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	02.154.693/0001-00
R P RAMOS	28.908.306/0001-60

Após o encerramento do tempo aleatório, as propostas classificadas pelo critério do menor preço foi apresentada, revelando a Empresa **Patrycia Cerutti Binati ME – EPP** (CNPJ/MF 13.187.093/0001-57) que tinha por proposta inicial o valor de R\$ 120.206,77 porém em seu melhor lance ofertou 73.766,79

sagrando-se vencedora conforme regras do sistema.

Encerrada a etapa de lances, conforme o previsto no art. 28, § 8, do Decreto 5.450/05, tendo em vista a maximização do interesse público de obter a proposta mais vantajosa, informo que desta feita entendeu-se por bem não negociar o valor do melhor lance por ser este já bastante reduzido, causando inclusive preocupação quanto à real possibilidade de execução dos serviços por tais valores pela empresa vencedora.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Na análise das propostas (fase de aceitação), por tratar-se de objeto específico, contou-se com a colaboração de servidores ligados ao Setor de Engenharia, bem como da experiência do Secretário Estadual, Senhor Igor José Barbosa Duarte Lopes, e do Coordenador de Administração, Senhor Robson Guimarães Costa, inclusive contactando por telefone a empresa e, em sede de diligência, entendendo mais sobre sua expertise. Assim foi a proposta analisada e aprovada por todos os envolvidos no processo.

Ademais, quanto à fase de habilitação, não se achou defeitos ou indícios deles nos documentos apresentados sendo por isso aprovados os papéis apresentados.

VII - DO RECURSO

Não houve intenção de recurso.

IX - DA ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado da análise e avaliação das propostas de preços quanto à forma, conteúdo, atendimento aos preceitos legais e atendimento ao instrumento convocatório, atendendo também aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Portaria SLTI/MPOG nº 306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, este pregoeiro declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa Patrycia Cerutti Binati ME – EPP (CNPJ/MF 13.187.093/0001-57).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	ECONOMIA ALCANÇADA POR UNIDADE	ECONOMIA TOTAL ALCANÇADA	LICITANTE VENCEDOR
GRUPO I – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – ND 3.3.90.39-16 ADJUDICAÇÃO POR GRUPO									
1	Pintura de parede interna com tinta acrílica (Conforme edital e Termo de referência)	m²	5826,26	11,07	R\$ 64.501,01	R\$ 5,59	R\$ 5,48	R\$ 31.932,22	R\$ 32.568,79
2	Pintura de parede externa com tinta acrílica. (Conforme edital e Termo de referência)	m²	1691	18,65	R\$ 31.538,71	R\$ 12,45	R\$ 6,20	R\$ 10.485,62	R\$ 21.053,09
3	Pintura externa de muros e gradis. (Conforme edital e Termo de referência)	m²	2034,8	11,89	R\$ 24.193,54	R\$ 9,90	R\$ 1,99	R\$ 4.048,63	R\$ 20.144,91
Totais				R\$ 41,61	R\$ 120.233,26	R\$ 27,94	R\$ 13,67	R\$ 46.466,47	R\$ 73.766,79

Pelas razões aqui expostas, encaminho os autos ao Senhor Coordenador de Administração para ciência e análise. Após, encaminhá-lo ao Secretário Estadual para homologação.

Por fim, constituem partes deste expediente, extraídos do PE SRP 06/2018, os seguintes anexos:

- I. Ata da Sessão;
- II. Resultado por Fornecedor;
- III. Termo de Adjudicação; e
- IV. Relação de empresas que enviaram anexo de proposta/documentos habilitatórios.

Respeitosamente,

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2018

(Assinado Digitalmente)

JOÃO BATISTA BARROSO SILVA
Pregoeiro/Supervisor Substituto da SLDE
Mat.: 24.602